



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 011/93.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,

APROVADO	
12	discussão
Em 18 / 02 / 93	
PRESIDENTE	

O Vereador que este subscrevo, atendendo tudo mais o que determina o Interesse público, INDICA à Deputada Nacional, na forma regimental, após ouvir o Gabinete Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo providencie junto ao órgão competente, a pavimentação do Bairro Jacoré.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro/1.993.

LUIZ ANTONIO DE MELO COTTIAS

Vereador - Autor

JUSILEIA LIMA

Conhecemos satisfatoriamente a situação geográfica de nossa Cidade. Sabemos que de um lado é impossível o avanço populacional por se tratar do Oceano Atlântico, de outro marginado por lagos.

Uma das poucas áreas que está atendendo a população cabofriense e que sedimenta o trabalho humilde de Cabo Frio é o Bairro Jacoré, que necessita urgentemente da sua pavimentação.

/mrs.